



CRECHE NOSSO LAR - Casa de Assistência ao Portador
de Paralisia Cerebral - Entidade Filantrópica reconhecida
pelo Conselho Nacional de Assistência Social

CNPJ: 25.456.757/0001-15

Av. Professor Rubens Guelli, 65 - Jardim Guanabara
E-mail: creche_nossolar@yahoo.com.br
Site: www.onossolar.com.br

SÓCIO DOADOR

NLAR-ISE

Nome do Doador: _____

Tels.: _____

E-mail: _____

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA DA CEMIG

Eu, _____ CPF/CNPJ: _____ abaixo
assinado, residente à Av. / Rua: _____

Nº / Aptº: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____ Tels.: (____) _____ autorizo
espontaneamente a CEMIG Distribuição S/A, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 121, Resolução nº 414 de 09 de setembro de
2010 - ANEEL, a debitar em minha Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica de instalação Nº: _____

, a importância de R\$ _____ (_____),

referente a doação a partir do mês de _____, em favor da Creche Nosso Lar, CNPJ: 25.456.757/0001-15, entidade de
utilidade pública municipal LEI nº.: 6.543 de 08/02/94, Estadual LEI nº.: 10.885 de 05/10/92 e Federal nº.: MJ 25.687/95-14 de
27/09/96, sediada na Av. Professor Rubens Guelli, nº: 65, bairro Jardim Guanabara, CEP: 31.742-227, cidade: Belo Horizonte,
UF: MG, ficando esclarecido que esta autorização terá força vigor e validade a partir do mês discriminado acima, e será cancelada
com prévia comunicação à Instituição ou a CEMIG através de uma Agência de Atendimento ou do telefone 116.

_____ de _____ de _____
Assinatura

Data Aniv.:

E-mail:

_____ Referência do Consumidor

Aviso de Privacidade Consentimento

*Consinto com o compartilhamento de meus Dados Pessoais com a instituição beneficiária para
fins de conciliação.*

*Ao concordar com o presente termo, declaro estar ciente a respeito do compartilhamento dos
meus Dados Pessoais com a instituição beneficiária para as finalidades declaradas.*

Concordo

Não Concordo